Indicação Parintins-AM, 10 de outubro de 2023.

AUTORIA: VER. MASSILON MEDEIROS CURSINO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar do Tribunal de Contas do Estado Amazonas (TCE) através da Escola de Contas, o curso sobre emenda parlamentar e transferência voluntária (convênio, termo de fomento, termo de colaboração e termo de cooperação), e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

O objetivo é expandir conhecimento, trazendo a capacitação para nosso município, dando condições e novas possibilidades para desenvolver e gerar melhorias como um todo.

O curso tem como conteúdo programático, assuntos relacionados a informações e procedimentos iniciais para transferências voluntárias e emendas parlamentares impositivas e de bancada, emenda parlamentar, chamamento público, seleção, exigências para formalização e celebração, nomeação do gestor e comissão de monitoramento e avaliação e prestação de contas. Na oportunidade, sugerimos o nome do auditor técnico do controle externo Roberto Carlos de Sá Miranda. Solicitamos também que seja disponibilizado um (01) auditório com capacidade para 100 (cem) pessoas aproximadamente.

Reiteramos que já protocolamos dois pedidos junto ao TCE, a solicitação de Nº538/2022 e a de Nº 262/2023.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 10 de outubro de 2023.

Vereador Massilon Medeiros Cursino
(Autor da Propositura)

Partido Republicanos